



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2015 - SRP

O Município de Vitória da Conquista, torna público que fará realizar às 9:00 horas (Hoário vigente no Estado da Bahia), do dia 01 de dezembro de 2015, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, situada na Rua Cel. Gugé, n.º 211, sala 305 - Centro, na Cidade de Vitória da Conquista - Bahia, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo menor preço por lote para seleção da proposta mais vantajosa visando a elaboração de registro de preços para contratação futura de empresa objetivando prestação de serviço de impressão de cópias e fornecimento de máquina copiadora em regime de comodato, para atender as demandas de todas as Diretorias, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes da Contrapartida Municipal. O edital completo encontra-se no site [www.pmvv.com.br](http://www.pmvv.com.br). As demais publicações estarão disponíveis no site [www.vitoriadaconquista.ba.gov.br/dom](http://www.vitoriadaconquista.ba.gov.br/dom). O pregão será realizado em sessão pública no endereço acima. Informações: Fábio Araújo de Oliveira - Pregoeiro, fone: (77) 3429-7412 / 3429-7410.

MÁRCIA VIVIANE DE ARAÚJO SAMPAIO  
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 10.01.01/2015-CP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Amontada, através de seu presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção de sistema de abastecimento de água em diversas localidades no Município de Amontada, Ceará. Habilidades: Esquadra Construções EIRELI e Construtora Beija-Flor LTDA-EPP, e Inabilitadas: ORCALP Projetos Construções e Serviços LTDA por descumprir aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.9, 5.2.3.11 e 5.2.4.2 do edital; Rota do Sol Construções, Locações e Serviços LTDA por descumprir aos itens 5.1.a), 5.2.1.4, 5.2.1.5, 5.2.3.8, 5.2.3.9, 5.2.3.10 e 5.2.3.11 do edital; CONSERV Construções e Serviços LTDA por descumprir ao item 5.2.3.2 do edital; HJS Construções EIRELI ME por descumprir aos itens 5.2.3.2 e 5.2.3.11 do edital; King Construções e Empreendimentos LTDA-ME por descumprir ao item 5.2.3.11 do edital; CGD Construções LTDA EPP por descumprir aos itens 5.1.a), 5.2.1.4/5.1.b) e 5.2.3.11 do edital; WJ Engenharia LTDA - EPP por descumprir aos itens 5.1.a), 5.2.3.6, 5.2.3.7 e 5.2.3.11 do edital; A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura de Proposta de Preços para o dia 24 de novembro de 2015 às 08h na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Amontada-CE, 12 de novembro de 2015.  
GERLANDO RODRIGUES TORRES  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.10.13.001-SEDUC

Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2015.10.13.001-SEDUC, cujo OBJETO é a Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na localidade de Baçoque, Construção de Quadra Coberta com vestiário na localidade de Lagoa do Ramo, que foi a seguinte: LICITANTES INABILITADAS: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, por descumprimento as exigências do Edital, no seguinte item: 4.0.III. "b" e "c", e LORISO ENGENHARIA LTDA - EPP, por descumprimento as exigências do Edital, no seguinte item: 4.0.IV. "b". Está Aberto o Prazo para Interposição de Recursos Administrativos.

Aquiraz-CE, 11 de novembro de 2015.  
JOSÉ EDNALDO ALVES DE SOUSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação publicado no DOU de 12/11/2015, Seção 3, página 217, onde se lê: Pregão nº 11.11.1/2015, leia-se: Pregão nº 2015.11.1.1.

p/ Coeio

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015111300256

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Nº 002/15-CP-FME - Objeto: Contratação de empresa para construção de 01(uma) creche, junto à Secretaria de Educação do Município de Bela Cruz-CE, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo. Contratada: Boa Vista Construções e Locações LTDA - ME. Contratante: Secretaria de Educação. Valor Global: R\$ 1.742.012,49 (hum milhão, setecentos e quarenta e dois mil, doze reais e quarenta e nove centavos). Data da assinatura: 11 de Novembro de 2015.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2015-CP-FME

Objeto: Contratação de empresa para construção de 01(uma) creche, junto à Secretaria de Educação do Município de Bela Cruz/CE, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo. Pelo presente Termo, satisfazendo a Lei e ao mérito, em 10/11/2015 Homologo e Adjudico à proponente Boa Vista Construções e Locações LTDA - ME, com o valor total de R\$ 1.742.012,49 (hum milhão, setecentos e quarenta e dois mil, doze reais e quarenta e nove centavos), vencedora desse certame.

Bela Cruz-CE, 12 de novembro de 2015.  
ELISNARA CARNEIRO DE SOUSA  
Ordenadora de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 3ª Alteração ao Contrato Nº 0504.05/2013, resultado da Tomada de Preço Nº TP-0503.01/2013. O contrato foi assinado no dia 05/04/2013, com vigência de 271 (duzentos e setenta e um) dias, referente ao objeto: contratação de empresa para executar as obras de construção da academia da saúde na sede e ampliação das UBS de apoio das localidades de Buriti e São José no Município de Carnaubal. Partes: Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da Secretaria de Saúde, e a empresa: Trend Construções e Serviços LTDA - EPP. Data de assinatura do Termo: 23/10/2014. Fundamento legal: o aditivo de prorrogação de prazo do contrato em questão, encontra amparo legal no disposto no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Espécie: 4ª Alteração ao Contrato Nº 0504.05/2013, resultado da Tomada de Preço Nº TP-0503.01/2013. O contrato foi assinado no dia 05/04/2013, com vigência de 271 (duzentos e setenta e um) dias, referente ao objeto: contratação de empresa para executar as obras de construção da academia da saúde na sede e ampliação das UBS de apoio das localidades de Buriti e São José no Município de Carnaubal. Partes: Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da Secretaria de Saúde, e a empresa: Trend Construções e Serviços LTDA - EPP. Data de assinatura do Termo: 20/07/2015. Fundamento legal: o aditivo de prorrogação de prazo do contrato em questão, encontra amparo legal no disposto no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Espécie: Alteração ao Contrato Nº 0504.05/2013, resultado da Tomada de Preço Nº TP-0503.01/2013. O contrato foi assinado no dia 05/04/2013, com vigência de 271 (duzentos e setenta e um) dias, referente ao objeto: contratação de empresa para executar as obras de construção da academia da saúde na sede e ampliação das UBS de apoio das localidades de Buriti e São José no Município de Carnaubal. Partes: Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da Secretaria de Saúde, e a empresa: Trend Construções e Serviços LTDA - EPP. Data de assinatura do Termo: 30/12/2013. Fundamento legal: o aditivo de prorrogação de prazo do contrato em questão, encontra amparo legal no disposto no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6.08.02/2015

O Pregoeiro do Município de Cascavel/CE, no uso de suas atribuições legais e em virtude do cancelamento do registro de preços da empresa W2 COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº 19.079.667/0001-50 referente ao Lote 16 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.08.02/2015, que tem como objeto o registro de preços visando às aquisições futuras e eventuais de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel/CE, neste termos, em conformidade com os princípios da legalidade e economicidade, vem através deste, CONVOCAR as empresas na sua respectiva ordem de classificação: PRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº 11.411.336/0001-63; PROHOSPITAL COMERCIO HOLLANDA - LTDA inscrita no CNPJ Nº 09.485.574/0001-71; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº 05.675.713/0001-79; ECOMED COMERCIAL MEDICA ODONTOLOGICA LTDA inscrita no CNPJ Nº 00.284.181/0001-25; HIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ Nº 05.234.475/0001-66, para comparecerem a sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE, às 08h00min do dia 18 de novembro de 2015 para negociação do lote supracitado e apresentação de novos documentos de habilitação e proposta de preços. Caso tenhamos êxito na negociação à empresa assinará ata de registro de preços, de acordo com as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

JOSIMAR GOMES SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 12º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20120619003-SEINFRA, resultante da Concorrência Pública Nº 09.008/2012-CP; Objeto do Contrato: contratação de empresa em pavimentação em pedra tosca e drenagem nas vias dos bairros Parque Soledade, SDE (Centro), Capuan, Mestre Antônio, Alto do Garrote, Garrote - Lote II; Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada: Construtora CHC LTDA. Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Terceira do Contrato original, devido a um acréscimo do valor global do contrato de R\$ 1.592.021,51 (Hum milhão quinhentos e noventa e dois mil vinte e um reais e cinquenta e um centavos). Representando um percentual de 14,20% (Quatorze virgula vinte por cento) do valor global do contrato, qual seja, R\$ 11.214.035,07 (Onze milhões duzentos e quatorze mil trinta e cinco reais e sete centavos). Data da Assinatura: 26 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 20151005.TP01

A Comissão Permanente de Licitação da PMC, depois de procedido o julgamento da fase de proposta de preços da Tomada de Preços 20151005.TP01, referente à construção da sala de estabelecimento do Hospital Municipal na Sede do Município de Croatá, decidiu e julgou Classificada: Jotamaq Serviços e Locações de Máquinas LTDA - ME. Decidiu e julgou Desclassificadas: M.V. Construções e Serviços LTDA - ME; Apolo Serviços e Construções EIRELI - ME; Construtora Vajotense X. Gomes LTDA - ME; Dolmen Construções e Serviços LTDA - ME; Antonia Amanda Ambrosio de Sousa EIRELI - ME; Dimensional Locações e Serviços LTDA - ME. As razões que motivaram tal decisão encontram-se discriminadas na ata da sessão de julgamento das propostas à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMC. Foi vencedora do certame a empresa Jotamaq Serviços e Locações de Máquinas LTDA - ME com o valor global de R\$ 97.808,11 (noventa e sete mil oitocentos e oito reais e onze centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93.

Croatá-CE, 12 de novembro de 2015.  
JUSCÍ PEREIRA DA SILVA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2015-DESP

A comissão de Licitação de Cruz - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 de Dezembro 2015, às 09:00 hs na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça dos Três Poderes, s/nº, Aningas - Município de Cruz - CEP: 62.595-000, a sessão para recebimento da documentação de habilitação e Proposta de Preço referente ao Tomada de Preço nº 023/2015-DESP, cujo objeto é contratação de empresa para serviços de urbanização da Vila Olímpica com a conclusão da pintura da pista olímpica, iluminação do estádio e pavimentação com pré-moldado na entrada dos vestiários e piso da quadra de tênis, no Município de Cruz. O edital poderá ser adquirido junto à CPL, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h, ou através do site [www.tcm.ce.gov.br/licitações](http://www.tcm.ce.gov.br/licitações).

Cruz-CE, 12 de novembro de 2015.  
FRANCISCA NEUZA DA CUNHA RIBEIRO  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2015

O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Art. 7º, VI, do Decreto Municipal Nº 11.251/2002, e com fundamento no Art. 4º, XXII, da Lei Nº 10.520/2002, Art. 38, VII, e Art. 43, VI da Lei 8666/93. RESOLVE: HOMOLOGAR PARCIALMENTE o Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico sob o Nº 104/2015, que tem por OBJETO o Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de equipamentos de informática para atender a modernização do Parque de Estações de Trabalho da Prefeitura Municipal de Fortaleza, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo 1 - Termo de Referência do Edital, para o período de 12 (Doze) meses, no qual sagrou-se VENCEDORA do LOTE 4 a Empresa ALESSANDRA MILANI - EPP (CNPJ Nº 79.053.468/0001-02), perfazendo o VALOR TOTAL para 12 (Doze) meses de R\$ 32.494,80 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos), de acordo com o relatório emitido pela Pregoeira Camilla Holanda Lima de Freitas membro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, haja vista que os atos realizados na Licitação mencionada encontram-se de acordo com a legislação pertinente.

Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2015.  
PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM  
Secretário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



024.977.103-92, (Descumprimento do Item 7.3.4, "A"); Luziane Firmino de Menezes CPF: 934.847.393-04, (Descumprimento dos Itens 7.1 e 7.3.2, "B", "C", "D" e "E"); Maria Iris Nogueira de Holanda CPF: 117.761.023-04, (Descumprimento do Item 7.3.4, "A"); Lígia Monteiro Farias Prado Almada CPF: 213.813.643-49, (Descumprimento dos Itens 7.1, 7.3.2 "B"); Felipe Matheus Lopes de Freitas CPF: 066.817.543-50, (Descumprimento do Item 7.3.4, "A"); Ana Karine Nogueira Silva CPF: 038.469.443-86, (Descumprimento do Item 7.3.4, "A"); Henrique José Sampaio Carvalho CPF: 309.686.073-49, (Descumprimento do Item 7.3.4, "A"); Andréia da Silva Monteiro CPF: 062.085.633-56, (descumprimento do item 7.3.4, "a"), todos do Edital. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações vigente.

Cascavel-CE, 28 de dezembro de 2015.  
JOSIMAR GOMES SOUSA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1412.01/2015-05**

A Comissão de Licitação, torna pública a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1412.01/2015-05, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos de elaboração e consultoria dos projetos básicos e executivos de arquitetura, urbanismo, topografia, plotagens e documentação técnica para implantação de obras no Município de Cedro/CE, a ser realizada no dia 19/01/2016 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) a partir desta data.

Cedro - CE, 29 de dezembro de 2015.  
FRANCISCO ANTONIO VIANA CORREIA COSTA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2312.001/2015**

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Ereré - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 DE JANEIRO DE 2016, ÀS 10H00MIN, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 20 - Centro - Ereré/CE estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2312.001/2015, com o seguinte objeto: Aquisição de Combustíveis com fornecimento local ou regional e ainda no perímetro de Fortaleza de interesse de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ereré. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Ereré, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente ao público das 08h00min às 12h00min ou através do site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes).

Ereré, 29 de dezembro de 2015.  
JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2015**  
I - I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico Nº 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Municipal Nº 512, publicado D.O.M. de 30/12/2014 e Decreto Federal Nº de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013. III. Nas Leis Federais Nº 10.520/02 e Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: A presente Ata tem por Objeto o Registro de Preços, visando Futuras e Eventuais Aquisições de equipamentos de informática para atender a modernização do Parque de Estações de Trabalho da Prefeitura Municipal de Fortaleza, de acordo com a especificação e quantitativos previstos que se encontram detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº 104/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as Propostas de Preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº P258736/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições. III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (Doze) meses, contados a partir da data da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação. IV - CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Caberá a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal Nº 12.255/2007, publicado no D.O.M de 25/09/2007. V - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: VENCEDORA DOS LOTES 1, 2 e 6: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ Nº 08.642.026/0001-45, situada na cidade de Fortaleza-CE, Rua Joaquim Pimenta, Nº 195, Bairro Montese, representada pelo Sr. Carlos Kleber Araújo Pinho, brasileiro, CPF 656.676.543-34, residente e domiciliado nesta capital, fazendo o percentual de desconto de 5,5% para o LOTE 1, 3,5% para o LOTE 2 e 7,10% para o LOTE 6. VENCEDORA DOS LOTES 3 e 4: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: inscrita no CNPJ Nº 00.700.782/0001-71, situada na cidade de Fortaleza - CE, Rua Vicente Lopes, Nº 115, Bairro Jardim das Oliveiras, representada pelo Sr. José Irineu Frota Júnior, brasileiro, CPF 193.036.373-72, residente e domiciliado nesta capital, fazendo o percentual de desconto de 3,5% para o LOTE 3, e 3% para o LOTE 4. VENCEDORA DO LOTE 5: AMP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 73.203.739/0001-74, situada na cidade de Fortaleza-CE, Rua Caririçu, Nº 504, Bairro Monte Castelo, representada pelo Sr. Valdir Mendes de Oliveira, brasileiro, CPF 228.780.253-34, residente e domiciliado nesta capital, fazendo o percentual de desconto de 4% para o LOTE 5. VI - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VII - ASSINATURAS: Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Fortaleza, 15 de dezembro de 2015. ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Philippe Theophilus Nottingham / SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA: Geovânia Sabino Machado / PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES; ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO: Guilherme Teles Gouveia Neto / SECRETÁRIO DA SER I; Cláudio Nelson Araújo Brandão / SECRETÁRIO DA SER II; Maria de Fátima Vasconcelos Canto / SECRETÁRIO DA SER III; Francisco Airton Moraes Mourão / SECRETÁRIO DA SER IV; Júlio Ramon Soares Oliveira / SECRETÁRIO DA SER V; Esio Feitosa Lima / SECRETÁRIO DA SER VI. DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS: Carlos Kleber Araújo Pinho / OK EMPREENDIMENTOS CONS-

CNPJ Nº 79.053.468/0001-02, perfazendo o Valor Global para empresa em R\$ 32.494,80 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos). VI - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 13/2015. Fortaleza, 03 de novembro de 2015. Assinam: ORGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Philippe Theophilus Nottingham / SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO / Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO; DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Alessandra Milani / ALESSANDRA MILANI - EPP. Publique-se e cumpra-se. Ana Carolina da Costa De Mesquita. Gerente da Célula de Licitações e Contratos Corporativos - OAB/CE 25.324 Coordenadoria Jurídica - COJUR/SEPOG. Data: 3 de novembro de 2015.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015**  
I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Presencial Nº 66/2015; II. Nos termos do Decreto Municipal Nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal Nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013; e III. Na Lei Federal Nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: A presente Ata tem por Objeto o Registro de Preços do Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da Secretaria da Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará - SEINFRA, Tabela Sintética com desoneração, acrescida com BDI de 26,24% (Vinte e Seis Virgula Vinte e Quatro por Cento) para Futuros e Eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das praças e parques públicos, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, quando necessárias, para atender às necessidades das Secretarias Regionais I, II, III, IV, V e VI, conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial Nº 066/2015, Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 15/2015, para o período de 12 (Doze) meses que passa a fazer parte desta Ata juntamente com a Proposta de Preço apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº P168620/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições. III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (Doze) meses, contados a partir da data da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação. IV - CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Caberá a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal Nº 12.255/2007, publicado no D.O.M. de 25/09/2007. V - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: VENCEDORA DOS LOTES 1, 2 e 6: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ Nº 08.642.026/0001-45, situada na cidade de Fortaleza-CE, Rua Joaquim Pimenta, Nº 195, Bairro Montese, representada pelo Sr. Carlos Kleber Araújo Pinho, brasileiro, CPF 656.676.543-34, residente e domiciliado nesta capital, fazendo o percentual de desconto de 5,5% para o LOTE 1, 3,5% para o LOTE 2 e 7,10% para o LOTE 6. VENCEDORA DOS LOTES 3 e 4: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: inscrita no CNPJ Nº 00.700.782/0001-71, situada na cidade de Fortaleza - CE, Rua Vicente Lopes, Nº 115, Bairro Jardim das Oliveiras, representada pelo Sr. José Irineu Frota Júnior, brasileiro, CPF 193.036.373-72, residente e domiciliado nesta capital, fazendo o percentual de desconto de 3,5% para o LOTE 3, e 3% para o LOTE 4. VENCEDORA DO LOTE 5: AMP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 73.203.739/0001-74, situada na cidade de Fortaleza-CE, Rua Caririçu, Nº 504, Bairro Monte Castelo, representada pelo Sr. Valdir Mendes de Oliveira, brasileiro, CPF 228.780.253-34, residente e domiciliado nesta capital, fazendo o percentual de desconto de 4% para o LOTE 5. VI - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VII - ASSINATURAS: Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Fortaleza, 15 de dezembro de 2015. ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Philippe Theophilus Nottingham / SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA: Geovânia Sabino Machado / PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES; ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO: Guilherme Teles Gouveia Neto / SECRETÁRIO DA SER I; Cláudio Nelson Araújo Brandão / SECRETÁRIO DA SER II; Maria de Fátima Vasconcelos Canto / SECRETÁRIO DA SER III; Francisco Airton Moraes Mourão / SECRETÁRIO DA SER IV; Júlio Ramon Soares Oliveira / SECRETÁRIO DA SER V; Esio Feitosa Lima / SECRETÁRIO DA SER VI. DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS: Carlos Kleber Araújo Pinho / OK EMPREENDIMENTOS CONS-

TRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP; José Irineu Frota Júnior / TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA; Valmir Mendes de Oliveira / AMP ENGENHARIA LTDA. Publique-se e cumpra-se. Ana Carolina da Costa de Mesquita. Gerente da Célula de Licitações e Contratos Corporativos - OAB/CE 25.324 Coordenadoria Jurídica - COJUR/SEPOG. Data: 15 de dezembro de 2015.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015**

O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Art. 7º, VI, do Decreto Municipal Nº 11.251/2002, e com fundamento no Art. 4º, XXII, da Lei Nº 10.520/2002, Art. 38, VII, e Art. 43, VI da Lei Nº 8666/93. RESOLVE: ADJUDICAR os Lotes 01, 02 e 06 à Empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ Nº 08.642.026/0001-45), perfazendo o percentual de desconto de 5,5% para o LOTE 1, 3,5% para o LOTE 2 e 7,10% para o LOTE 6; os Lotes 03 e 04 à Empresa TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 00.700.782/0001-71), perfazendo o percentual de desconto de 3,5% para o LOTE 3, e 3% para o LOTE 4; e o LOTE 05 à Empresa AMP ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 73.203.739/0001-74), perfazendo o percentual de desconto de 4% para o LOTE 5, de acordo com o relatório emitido pela Pregoeira Geovânia Sabino Machado, Presidente da Central de Licitações do Município de Fortaleza - CLFOR, bem como HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o Nº 066/2015, que tem por Objeto o Registro de Preços do Percentual de Desconto sobre a tabela de custos de serviços da Secretaria da Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará - SEINFRA, tabela sintética com desoneração, acrescida com BDI de 26,24% (Vinte e Seis Virgula Vinte e Quatro por Cento) para Futuros e Eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das praças e parques públicos, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, quando necessárias, para atender às necessidades das Secretarias Regionais I, II, III, IV, V e VI, conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital, para o período de 12 (Doze) meses, haja vista que os atos realizados na Licitação mencionada encontram-se de acordo com a legislação pertinente.

Fortaleza - CE, 9 de dezembro de 2015.  
PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2912.01/2015-SME**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 13 de Janeiro de 2016, às 10h00min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2912.01/2015-SME, cujo objeto é aquisição de material de higiene e limpeza, copa e cozinha destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, escolas e Educação infantil do Município de Fortim - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro.

Fortim - CE, 29 de dezembro de 2015  
NATANIELE G. RODRIGUES  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-024/2015-DIVERSAS**

Objeto: aquisição de gás liquefeito de petróleo - (GLP) e água mineral sem gás, própria para o consumo humano, destinados ao atendimento das necessidades das diversas unidades gestoras (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguaçu-CE, conforme especificações discriminadas no termo de referência, convertido em anexo I do instrumento convocatório. Tipo: Menor Preço por Lote.

A Comissão Permanente de Licitação do Município comunica aos interessados que no dia 12 de janeiro de 2016, às 14:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. José Holanda Montenegro, s/nº - Veneza - Iguaçu - Ceará, estará recebendo os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a realização de sessão pública de licitação com o objetivo da contratação do objeto acima citado. Maiores informações através do telefone (88)3510.1756 das 07:30 às 11:30 horas (horário local).

Iguaçu-CE, 29 de dezembro de 2015.  
VALÉRIA DO CARMO MOURA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015  
CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADOS: ANTONIO ANASTÁCIO DOS SANTOS; CICERO MARTINS CHAVES; CELSO BEZERRA DE MENESES; MARIA EUNICE BEZERRA AIRES; RAIMUNDO ALVES MAGALHÃES; JOSE MARIA DOS SANTOS QUEIROZ. Extrato de Termo Aditivo de Quantitativo dos Contratos em Vigência, referente à Chamada Pública Nº 001/2015. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricul-